	ď
	Ξ
	⊱
	ì
	÷
	٥
	ď
	÷
	4
	C
	C
	Ainn: 4F21C821-A3FF9D97-3CB4C041-3A173013
	ά
UNIOR.	C
告	٣.
$\simeq$	ĸ
7	σ
=	$\Box$
=	σ
÷	щ
╧	щ
'n	9
$\approx$	٩
У	÷
O	0
⋖	α
$\sim$	C
$\equiv$	Σ
O	S
I	#
Z	CÓCICO 4F21C821-A
=	Ċ
=	C
$\preceq$	ᅮ
$_{\odot}$	٠ō
≥	C
	C
渋	a
Ö	ž
œ	2
0	ō
9	ofor
II JORGE MOUTINHO DA COSTA JUI	infor
RI JO	o infor
ARI JO	a p infor
or ARI JO	de e infor
oor ARI JO	ada a infor
por ARI JO	anada a infor
te por ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOR.	/spede e infor
inte por ARI JO	hr/spada a infor
nente por ARI JO	/ hr/spada a infor
mente por ARI JO	ov br/spada a infor
almente por ARI JO	nov hr/spada a infor
italmente por ARI JO	nov hr/spada a infor
igitalmente por ARI JO	an any hr/spede e infor
digitalmente por ARI JO	am any hr/spede e infor
o digitalmente por ARI JO	am you hr/spede e infor
do digitalmente por ARI JO	toe am any hr/spede e infor
ado digitalmente por ARI JO	a tre am any hr/spede e infor
inado digitalmente por ARI JO	Ita toe am oov hr/spede e infor
sinado digitalmente por ARI JO	ulta toe am onv hr/snede e infor
assinado digitalmente por ARI JO	neultatre am any hr/snede e infor
i assinado digitalmente por ARI JO	onsultatos am ony hr/spede e infor
oi assinado digitalmen	nonsultatos am nov hr/spada a infor
oi assinado digitalmen	//consulta toe am ony hr/spede e infor
oi assinado digitalmen	suco//.u
Este documento foi assinado digitalmente por ARI JO	suco//.u
oi assinado digitalmen	arância acesse o site http://consulta toe am dov br/spede e infor

Publicado TCE/AM,	no Diá	rio Eletrônico do	)
Edição Nº			
De	_/	_/	



# DIV. DE ACÓRDÃOS Proc. Nº \_\_\_\_\_

Fls. Nº \_\_\_\_\_

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 1

## ACÓRDÃO Nº484/2020 – TCE – TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE AM nº 11824/2018.
- 2- Assunto: Prestação de Contas Anual
- 3- Órgão: Procuradoria Geral do Município de Manaus PGM
- 4- Responsável: Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti (Ordenador de Despesa)
- **5- Exercício:** 2017
- 6- Advogado: Não possui
- 7- Unidade Técnica: DICAMM
- 8- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 1676/2020-DMP, Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador de Contas.
- 9- Relator: Auditor Luiz Henrique Pereira Mendes.

**EMENTA**: Prestação de Contas Anual. Procuradoria Geral do Município de Manaus - PGM. Exercício de 2017.

Regularidade. Quitação. Recomendação.

#### 10- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão do **Tribunal Pleno**, no exercício da competência atribuída pelos arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto-destaque do Excelentíssimo Senhor ConselheiroAri Jorge Moutinho da Costa Júnior, **em consonância** com pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 10.1. Julgar regular a Prestação de Contas do Sr. Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti, ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município de Manaus- PGM, referente ao exercício 2017;
- **10.2. Dar quitação** ao Marcos Ricardo Herszon Cavalcanti, ordenador de despesas da Procuradoria Geral do Município de Manaus, exercício 2017;
- **10.3. Recomendar** ao Procuradoria Geral do Município de Manaus PGM que observe os pontos alocados no Parecer Ministerial N.º 1676 /2020-MPC-CASA.

Vencida a proposta de voto do Relator pela Regularidade com Ressalvas das contas e aplicação de multa ao Gestor, com determinação/determinação ao órgão.

	ď
	Ξ
	3
	7
	ding: 4F21C821-A3FF9D97-3CR4C041-3A173013
	÷
	Ż
	۲
	Ž
; ـ	ö
ä	?
e por ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JUNIOF	6
5	č
2	й
STA	щ
တ္သ	٩
8	ž.
7	ά
۵	<u>c</u>
0	ò
e por ARI JORGE MOUTINHO D.	4
롣	;
5	ž
ō	ζ
Σ	Č
ш	0
დ	Ž
7	5
$\preceq$	a p inform
$\overline{a}$	<u>-</u>
⋖	٥
ō	۵
0	ç
¥	ž
ē	_
트	Ś
₽.	
ξģ	ď
0	Þ
ğ	÷
<u>≅</u> .	<u>±</u>
assinado di	7
ď	2
<u>ō</u>	۲
0	?
Ĭ	ŧ
Ĕ	a
Este docume	ŧ
ğ	c
(I)	a
Sŧ	ű
ŭí	ď
	đ
	٦.
	ž
	å
	¥
	ç

Publicado no Diário Eletrônico do TCE/AM,						
Edição Nº						
De	_/	_/				



DIV. DE ACÓRDÃOS	
Proc. Nº	
FIs NO	

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

Pág. 2

## ACÓRDÃO Nº484/2020 - TCE - TRIBUNAL PLENO

- 11- Ata: 12ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 12- Data da Sessão: 13 de Maio de 2020
- 13- Especificação do quorum: Conselheiros: Mario Manoel Coelho de Mello (Presidente), Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva, Josué Cláudio de Souza Filhó, Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior, Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mário José de Moraes Costa Filho (Convocado).
- 13.1 Auditor presente e Relator: Luiz Henrique Pereira Mendes.

  14- Representante do Ministério Público de Contas: Dr. João Barroso de Souza, Procurador-Geral.

#### MARIO MANOEL COELHO DE MELLO

Conselheiro-Presidente

#### ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR

Conselheiro Redator

## **JOÃO BARROSO DE SOUZA**

Procurador-Geral